



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº ____ A EMENDA MODIFICATIVA Nº 083/2023

No Projeto de Decreto do Legislativo nº 056/2023 – Susta os atos do Poder Executivo que exorbitam ao poder regulamentar previsto em lei, **fica alterada a Emenda Modificativa nº 083/2023**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2023 com a seguinte redação:

Art. 1º Este Decreto Legislativo susta os efeitos do Decreto nº 45.235, de 25 de outubro de 2023, do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação dos critérios técnicos para o cálculo da taxa de manejo de resíduos sólidos – TMRS dos imóveis situados no Município, bem como fixa os vencimentos do referido tributo para o exercício de 2023 e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

A subemenda proposta é necessária vez que, a emenda modificativa nº 083/2023, em seu artigo 2º buscou alterar o artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo 056/2023, dando nova redação e fazendo menção ao decreto já revogado nº 45.219, de 23 de outubro de 2023, havendo, portanto, necessidade de nova alteração, **a fim de fazer constar o decreto atual e vigente, qual seja, Decreto nº 45.235, de 25 de outubro de 2023, vez que referem-se a normas materialmente iguais.**

Dessa forma, faz-se necessária a proposta desta subemenda a fim de que o Projeto de Decreto do Legislativo nº 056/2023 não perca o seu objeto.

No que tange ao artigo 1º da emenda modificativa nº 083/2023 sua redação se mantém inalterada, permanecendo a disposição que acrescenta a ementa ao Projeto de Decreto do Legislativo nº 056/2023.

Aracruz, 27 de Outubro de 2023.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Roberto Rangel Vereador (Podemos)	Tião Cornélio Vereador (Republicanos)	Artêmio Rossoni Vereador (PSB)
Adriana Guimarães Machado Vereadora (Republicanos)	Vilson Benedito de Oliveira Vereador (PT)	Edilson Spinassé Vereador (DEM)
Elizeu da Costa Pereira Vereador (REDE)	Lula Vereador (DC)	Etiene Coutinho Musso Vereadora (Cidadania)
Eliomar Antônio Rossato Vereador (PSL)	Léo Pereira Vereador (DEM)	Jean Pedrini Vereador (Cidadania)
Carlos André Franca de Souza Vereador (Republicanos)	André Carlesso Vereador (PP)	Rhayrane Pedroni Vereadora (PCDOB)
Marcelo Cabral Severino Vereador (PSL)	Alexandre Manhães Vereador (Republicanos)	



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003100360034003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em 30/10/2023 09:46

Checksum: **37856410AE15E6360376B884AF2AF6B037961D8285E66C7D2F2E645887673E3A**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.